CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.° 51

Convoca os senhores vereadores para o período de reuniões extraordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, considerando o disposto no artigo 73, § 2.°, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, inciso I do Regimento Interno, considerando a urgência na votação de Projetos enviados pelo Sr. Prefeito Municipal e de autoria de vereadores.

RESOLVE:

Art. 1.° - ficam os senhores vereadores convocados para o período de reuniões extraordinárias para o recesso de julho/2005, no dia 08, às 15:00 horas e no dias 11, 12, 13, 14 e 15de julho de 2005, às 14:00 horas.
Art. 2.° - Serão objeto de deliberação durante este período de reuniões extraordinárias, os seguintes Vetos e Projetos de Lei, em ordem numérica, referentes às seguintes matérias:

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI N.° 08/2005, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água e dá outras providências.

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI 2.402/2005, modifica a redação dos artigos 1.°, 2.°, 3.° e 6.° da Lei 2.423 de 11/04/2000.

PROJETOS DE LEIS N.°S:

2.404/2005, dispõe sobre normas do estágio Probatório para o Município de Ponte Nova, e dá outras providências. 05/05

- **2.410/2005,** altera a Lei 2.728/2003, que dispõe sobre o Plano de cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério, e a Lei 2.203/97, que define a estrutura administrativa do Poder Executivo, e dá outras providências.

- **2.411/2005,** concede reajuste salarial aos servidores do Departamento Municipal de Água, Esgoto e saneamento.(DMAES)

2.412/2005, autoriza a prorrogação dos Contratos Administrativos por prazo determinado.

2.413/2005, altera a Lei 1.397/1987, que dispõe sobre o Código Municipal de Posturas.

2.414/2005, altera a Lei n.º 2.006/1995, que institui a política de pessoal do Departamento de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova – DMAES e dá outras providências.

2.415/2005, que altera a Lei 2.203/97, que define a Estrutura Administrativa do Poder executivo Municipal.

2.416/2005, que altera a Lei 2.203/97 e 2.730/04, que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.

2.417/2005, que altera o Programa de adoção de Praças, Áreas de Lazer e Jardins Públicos no município de Ponte Nova, e dá outras providências.

12/2005, dispõe sobre o uso da bucha vegetal para atividades de limpeza nas repartições públicas municipais. (autor: Toni do Badalo)

13/2005, declara de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública e Integração Social. (autor: Wagner Mol Guimarães)

14/2005, dispõe sobre o pagamento de servidores municipais em instituições bancárias oficiais. (autor: Antonio Benedito Araújo)

15/2005, dispõe sobre a política municipal ambiental e dá outras providências. (autor: Wagner Mol Guimarães)

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 08 de Julho de 2005.

Wagner Mol Guimarães
Presidente